



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES

ANÚNCIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
Nº 35A000141SC00012022
**SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE
DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MADER 2022 - 2026**

1. O Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (MADER) pretende contratar serviços de consultoria para elaboração do Plano de Desenvolvimento de Recursos Humanos (PDRH) do MADER no período de 2022 a 2026.
2. O objectivo de consultoria é dotar o MADER de um quadro de competências ajustado e com pessoal capaz e suficiente para responder aos desafios do PEDSA, SUSTENTA e outros documentos estratégicos através de redimensionamento e da definição de mecanismos de recrutamento, retenção, valorização e desenvolvimento de recursos humanos.
3. Assim, o MADER convida a todos consultores elegíveis com qualificações técnicas do pessoal chave, experiência comprovada em instituições públicas/privadas em serviços de consultoria similares para manifestar o seu interesse para a prestação de serviços supracitados.
4. Os critérios de avaliação das manifestações de interesse são: (i) Experiência comprovada, mínima de 5 anos, nas consultorias similares (ii) Metodologias para implementação do Plano de Desenvolvimento de Recursos Humanos; (iii) Ter equipa técnica Nacional com experiência comprovada capaz de propôr mecanismos para a operacionalização do PDRH (iv) Perfil académico do pessoal chave especializados em Desenvolvimento dos Recursos Humanos e nível académico não inferior a Mestrado (v) Disponibilidade para viajar para as províncias e distritos do País durante o trabalho.
5. As manifestações de interesse deverão ser elaboradas em língua portuguesa, em um único envelope fechado e selado claramente identificado no endereço abaixo até **15:00 horas do dia 14 de Abril de 2022**, com os seguintes dizeres: “**ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MADER 2022 - 2026**”.
6. As Manifestações de Interesse entregues fora do prazo não serão consideradas.
7. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 5/2016, de 8 de Março.

Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural
Departamento de Aquisições

Praça dos Heróis Moçambicanos, 1º Andar, Bloco A, Cell: +258 82 3026438-Maputo